



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454055

**PORTARIA Nº 0377, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI 202400016011390; e

Considerando o previsto no art. 30, inc. II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CIRO MENDES VARGAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.437.211-\*\*, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MÁRIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.240.977-\*\*, ocupante do cargo de Médico Legista, que estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202400016010552.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454056

**PORTARIA Nº 0379, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016010261, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BERNARDETE FERREIRA DIAS, inscrita no CPF nº \*\*\*.131.701-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 14 a 31 de maio de 2024, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Controle e Homologação de Frequências (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, em substituição ao titular o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº \*\*\*.273.721-\*\*, no período de suas férias regulamentares, conforme requerimento de férias em anexo (SEI nº 58320327).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454062

**PORTARIA Nº 0378, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Designa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás para o biênio 2024-2025.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016040026,

Considerando o previsto na Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015 e na Norma Regulamentadora - NR-5, instituída pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978; e

Considerando o Despacho nº 1143/2024/SSP/SGL, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da sede administrativa desta Secretaria para o biênio/gestão 2024-2025.

Art. 2º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, os servidores abaixo nominados como representantes do Empregador (SSP) e dos Empregados (servidores e empregados públicos):

I - ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº 541.031-\*\*, ocupante do cargo de Major do Corpo de Bombeiros Militar, como Representante do Empregador; e

II - ANNA KAROLINA DOS REIS SILVA DAMASCENO, inscrita no CPF nº 000.201-\*\*, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, como representantes dos Empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454066

**PORTARIA Nº 0376, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002047290, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM RR \*047\* CLEIBSON FRUGONE, inscrito no CPF nº \*\*\*.314.451-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.